



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

UNIDADE UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

Item	Pontos	Pontuação máxima (100,0 pontos)	Pontuação do(a) Candidato(a)
1. Titulação		30 pontos	
Doutorado em História	30	[Será considerada apenas a maior titulação apresentada]	
Doutorado em área afim	25		
Mestrado em História	20		
Mestrado em área afim	15		
Especialização <i>lato sensu</i> em História	10		
Especialização <i>lato sensu</i> em área afim	5		
2. Experiência Profissional		35 pontos	
Docência no ensino superior na modalidade a distância	1,0 ponto por semestre	até 15 pontos	
Docência no ensino superior na modalidade presencial	0,5 ponto por semestre	até 10 pontos	
Atuação em qualquer uma das modalidades de bolsa do Programa Universidade Aberta do Brasil (desde que não computada em outro item desse Quadro)	0,5 ponto por semestre	até 10 pontos	

3. Produção Bibliográfica		20 pontos (*Serão pontuadas apenas as produções bibliográficas publicadas nos últimos 05 (cinco) anos)	
Artigo publicado em periódico que tenha relação com o Curso de História ou Área de História	1 ponto por publicação	até 3 pontos	
Capítulo de livro ou organização de livro, com ISBN, que tenha relação com o Curso de História ou Área de História	1,5 ponto por publicação	até 3 pontos	
Livro publicado, com ISBN, que tenha relação com o Curso de História ou Área de História	2,0 ponto por publicação	até 6 pontos	
Artigo e/ou resumo expandido publicado em evento que tenha relação com o Curso de História ou Área de História	0,5 ponto por publicação	até 2 pontos	
Artigo publicado em periódico com Qualis CAPES que tenha relação com o Curso de História ou Área de História	2 pontos por publicação	até 6 pontos	
4. Produção Técnica e Atividades Formativas em EAD		15 pontos	
Cursos, palestras, oficinas, seminários, minicursos ou capacitações sobre EaD ministrados	0,5 ponto por hora	até 10 pontos	
Cursos, palestras, oficinas, seminários, minicursos ou capacitações sobre EaD cursados	0,1 ponto por hora	até 5 pontos	

*A ser preenchido obrigatoriamente pelo(a) próprio(a) candidato(a).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO MARTINO OTERO AVILA, Professor do Magistério Superior**, em 23/03/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR BORGES DA SILVEIRA, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de História (EaD)**, em 24/03/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3742460** e o código CRC **A9E3DD18**.